

PORTARIA Nº 845 DE 11 DE MAIO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23409.000185/2016-31,

RESOLVE:

Averbar em favor de **MÁRIO ANDRÉ CAMARGO TORRES**, matrícula 2102646, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): C S Pesquisas e Participações Industriais Ltda, período 01/03/2000 a 01/05/2002, no total de 792 (setecentos e noventa e dois) dias; Montreal Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, período 02/05/2002 a 19/12/2003, no total de 597 (quinhentos e noventa e sete) dias; Valérius Contabilidade e Assessoria Empresarial - Eireli, período 01/07/2004 a 09/06/2006, no total de 709 (setecentos e nove) dias; Gerasoft Informática Ltda - EPP, período 25/10/2006 a 02/08/2009, no total de 1013 (um mil e treze) dias; Vitagri Indústria, Comércio e Serviços Ltda, período 03/08/2009 a 05/03/2010, no total de 215 (duzentos e quinze) dias; Posto V Brambila Ltda, período 08/03/2010 a 28/02/2013, no total de 1089 (um mil e oitenta e nove) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 4.415** (quatro mil, quatrocentos e quinze) dias, correspondendo a **12 (doze) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias**.



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas